



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007, de 02 de abril de 2024.

***CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO POÇOANTENSE
AO SR. GERSON LUIZ SCHULTE.***

O vereador CLÓVES ANDRÉ KNOB, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 30, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal e os Art. 44, inciso XV e Art. 103 do Regimento Interno, encaminha o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - É concedido o título de “Cidadão Poçoantense” ao Senhor GERSON LUIZ SCHULTE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Poço das Antas.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 02 de abril de 2024.

**Clóves André Knob
Vereador - PDT**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Colegas Vereadores.

Gerson Luiz Schulte, nasceu em 30 de novembro de 1973, nasceu no Hospital Ouro Branco, de Teutônia, mas sua família é natural da localidade de Roncadorzinho, Município de Estrela/RS. Gerson, é filho de Milton Schulte e Glaci Horst Schulte, ambos agricultores.

Em 1996, casou com Andreia Fiegenbaum Schulte, com quem construiu uma família e teve dois filhos.

O homenageado é um exemplo inspirador de determinação, trabalho árduo e comprometimento com sua comunidade, pois desde cedo enfrentou desafios financeiros, mas encontrou na persistência sua maior aliada.

Sua jornada profissional iniciou aos 14 (quatorze) anos de idade, quando ingressou no mercado de trabalho trabalhando na linha de leite da empresa Danebrock e Herrmann, em Colinas, onde dedicou sete anos de sua vida.

Posteriormente, trabalhou por um curto período na empresa Peles Corvo, em Colinas.

Em 1996, mudou-se para o Município de Teutônia, onde trabalhou na empresa Stoll Mármore e Granitos, e, por fim, na empresa João de Barro, hoje conhecida como Teutogran, consolidando sua experiência no ramo de pedras de mármore e granitos.

Foi durante esse período que Gerson conheceu sua esposa. Com quem compartilha não apenas uma história de amor, mas também de parceria e empreendedorismo.

Em 1999, Gerson e seu sócio, Sr. Cornelio Anschau, fundaram a empresa Perfil Mármore e Granitos. Uma iniciativa que começou após uma inesperada oportunidade oferecida pelo proprietário da empresa Teutogran. O início foi desafiador, com dificuldades financeiras e um mercado competitivo, mas a determinação de Gerson nunca vacilou. Com humildade, dedicação e trabalho árduo, a Perfil Mármore e Granitos prosperou.

A escolha de Poço das Antas como local para estabelecer sua empresa foi motivada pelo potencial que Gerson viu na comunidade. Com sua visão empreendedora e compromisso com o desenvolvimento local, Gerson contribuiu significativamente para o crescimento econômico e social da cidade.

Hoje, a Perfil Mármore e Granitos é reconhecida não apenas em Poço das Antas, mas em toda a região, graças ao trabalho incansável e à liderança visionária de Gerson.

Com uma equipe de 16 funcionários, a empresa é um exemplo de sucesso e resiliência. Sua dedicação à comunidade e ao crescimento de sua empresa, contribuindo com o progresso do Município, faz dele um verdadeiro cidadão Poçoantense, digno de toda homenagem e reconhecimento.

Dessa forma, a concessão do título de CIDADÃO POÇOANTENSE, é uma forma da comunidade local, por intermédio do Poder Legislativo Municipal, reconhecer os relevantes serviços prestados para o progresso de Poço das Antas pelo senhor Gerson Luiz Schulte.

Assim, após o relato de um breve resumo do *currículo da vida* do homenageado, solicitamos, que os nobres edis do colendo Poder Legislativo de Poço das Antas, aprovem este Projeto de Lei e a matéria proposta.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 02 de abril de 2024.

Clóves André Knob
Vereador – PDT